

DECRETO Nº 15238/2019

Exonera, a pedido, o servidor Pedro Henrique Maia Braga, do cargo de provimento efetivo de Educador Artístico II.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA**, matrícula 18319-1, portador da Cédula de Identidade nº 13.550.513-7/PR e do CPF/MF nº 915.632.752-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Educador Artístico II*, lotado junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 12846/2016.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças